



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBB5-3792-79BA-84DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NIVALDO BORTOLUZZI (CPF 481.XXX.XXX-53) em 09/06/2022 15:05:34 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 09/06/2022 18:22:28 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 10/06/2022 07:10:05 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EULER OLIVEIRA DA CUNHA (CPF 861.XXX.XXX-72) em 10/06/2022 07:34:12 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE>

## Proc. Administrativo 1- 973/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

**Data:** 09/06/2022 às 15:54:19

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC, SEMEC, SAD

### COMPRA DIRETA

**Processo n.º 125/2022**

## RELATÓRIO

Trata-se de solicitação de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, requerida nos termos do **PROC. ADM. N.º 973/SEMEC/2022**, visando a contratação direta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR**, através da empresa **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º **61.198.164/0001-60**, na importância de **R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS)**.

Verifica-se que a aquisição pretendida pela Secretaria Municipal de Educação, a solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial de 02 (dois) novos ônibus recebidos do Estado para o transporte escolar, na qual a cessionária fica obrigada a contratação e ao pagamento de seguro automotivo com a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos utilizados para o transporte de alunos que residem na zona rural.

Justificamos ainda, que dos 05 (cinco) contratos vigentes com seguradoras que o Município possui não temos limite para promover o termo aditivo de valores aos referidos instrumentos contratuais, desta forma, nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

Por outro lado, considerando o dever de observar a prática da legalidade e moralidade nos atos da Administração Pública, bem como atento ainda aos princípios de oportunidade e conveniência, a secretaria solicitante demonstrou que a razão de escolha do fornecedor, dar-se-á pela apresentação do segundo menor valor conforme Quadro de Cotação n.º 05444/22.

Atentos ao que dispõe o art. 68, da Lei 14.133/2021, a Secretaria, juntou aos autos os documentos necessários a devida habilitação da empresa contratada. Sendo eles: **Certidão Regularidade FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Federais, Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)**.

Assim, **ANTE O EXPOSTO**, este Departamento de Compras, formaliza o presente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR**, nos termos do art.

75, II e o art. 95, I da Lei n. 14.133/2021, ratificando a fundamentação apresentada pela Secretaria solicitante, cujo critério foi devidamente autorizado pelo ordenador da despesa, gerando o Pedido de Empenho N.º. 05676/22.

**Eliane Simone Cristalino**

Chefe do Depto de Compras

Assinado por 2 pessoas: ELIANE SIMONE CRISTALINO e ARIELZO DA GUIA E CRUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89DE-2346-C1DD-7240> e informe o código 89DE-2346-C1DD-7240





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89DE-2346-C1DD-7240

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/06/2022 14:54:31 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/06/2022 14:58:51 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/89DE-2346-C1DD-7240>

## Proc. Administrativo 2- 973/2022

---

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEMEC - Departamento de Apoio Administrativo - A/C EULER C.

**Data:** 09/06/2022 às 15:57:14

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC, SEMEC, SAD

### COMPRA DIRETA

#### ATESTADO DE CONFORMIDADE DE PROCESSO COM O PARECER REFERENCIAL Nº 012/GPM/2022

Processo nº: **125/2022**

Origem: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Referência/Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO”**

Atesto que o presente processo administrativo de compra direta em razão do valor, a ser celebrado entre o Município de Tangará da Serra/MT, e **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob n.º **61.198.164/0001-60**, visando permitir **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO”**, nos termos do Art. 75 inciso II da Lei n. 14.133/2021, cujas orientações restaram atendidas no caso concreto.

Fica, assim, dispensada a remessa dos autos para exame individualizado pela Procuradoria-Geral do Município.



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D8B4-7FBE-DD45-E532

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 09/06/2022 14:57:25 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ARIELZO DA GUIA E CRUZ (CPF 206.XXX.XXX-87) em 09/06/2022 14:59:30 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/D8B4-7FBE-DD45-E532>

**Proc. Administrativo 3- 973/2022**

**De:** Eliane C. - SAD

**Para:** SEFAZ - Emissão de Empenho

**Data:** 10/06/2022 às 08:49:03

Bom dia.

Encaminho o Processo de Dispensa de Licitação para as devidas providências.

—

**Eliane Simone Cristalino**

*Chefe do Departamento de Compras*

**Proc. Administrativo 4- 973/2022**

**De:** EULER C. - SEMEC

**Para:** SEMEC - Gabinete do Secretário

**Data:** 10/06/2022 às 09:10:45

**Setores (CC):**

SEMEC, SEFAZ

Segue pedido de empenho.

—

**Euler Oliveira da Cunha**  
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

Pedido\_05676.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vagner Constantino Guimarães...	10/06/2022 09:18:01	1Doc VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES CPF 487.XXX.XXX...
Eliane Simone Cristalino	10/06/2022 09:41:21	1Doc ELIANE SIMONE CRISTALINO CPF 022.XXX.XXX-92

Para verificar as assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C785-BB96-8C23-F247**

## Proc. Administrativo 973/2022

---

**De:** EULER C. - SEMEC

**Para:** SAD - Departamento de Compras

**Data:** 09/06/2022 às 15:48:23

**Setores (CC):**

SAD

**Setores envolvidos:**

SEMEC, SAD, SEMEC, SEMEC, SAD

### COMPRA DIRETA

**Assunto:** Procedimento de Compra Direta em razão do valor .

Senhor Secretário,

Com os nossos cumprimentos, **SOLICITAMOS** a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro automotivo conforme Processo Administrativo por Dispensa de Licitação em Razão do "VALOR" nº. 125/2022, através da empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60**, com fulcro no Art. 75, Incisos I e II da Lei 14.133/2021, conforme especificações em anexo.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	ALLIANZ AUTO	ESSOR SEGUROS	PORTO SEGURO	TOKIO MARINE SEGURADORA
01	Prestação de serviços de seguro automotivo, veículo ônibus Marcopolo/Volare V8L 4X4, ano/mod. 2022/2022, Chassi 93PB58M10NC068024. Cobertura conforme anexo I	Unid.	01	12.681,25	9.835,61	7.000,00	18.300,00
02	Prestação de serviços de seguro automotivo, veículo ônibus Marcopolo/Volare V8L 4X4, ano/mod. 2022/2022, Chassi 93PB58M10NC068135. Cobertura conforme anexo I	Unid.	01	12.681,25	9.835,61	7.000,00	18.300,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>25.362,50</b>	<b>19.671,22</b>	<b>14.000,00</b>	<b>36.600,00</b>
<b>PREÇO MÉDIO UNITÁRIO</b>							<b>11.954,22</b>
<b>PREÇO MÉDIO TOTAL</b>							<b>23.908,44</b>

#### **DA JUSTIFICATIVA:**

A solicitação de contratação de companhia seguradora justifica-se pela necessidade de assegurar a proteção patrimonial de 02 (dois) novos ônibus recebidos do Estado para o transporte escolar, na qual a cessionária fica obrigada a contratação e ao pagamento de seguro automotivo com a cobertura de despesas frente a eventuais danos que possam atingir os veículos utilizados para o transporte de alunos que residem na zona rural.

Justificamos ainda, que dos 05 (cinco) contratos vigentes com seguradoras que o Município possui não temos limite para promover o termo aditivo de valores aos referidos instrumentos contratuais, desta forma, nota-se que o valor da contratação direta está dentro do limite previsto em Lei, com isso, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

#### **DA COBERTURA**

As coberturas conforme Anexo I, destinam-se ao contratante segurado até o limite máximo de indenização ou reembolso das indenizações que for obrigado a pagar, por danos involuntários pessoais e ou/ materiais, causados em seus próprios veículos, a terceiros transportados, terceiros não transportados, bem como em demais situações causadas pelo veículo segurado,

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE



decorrentes de risco aberto.

Cobertura compreensiva: colisão, incêndio e roubo – danos causados no próprio veículo casco e demais superfícies.

#### **DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

A prestação dos serviços serão de forma imediata, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento de serviços, acompanhado da nota de empenho, emitido pela Secretaria Municipal de Educação.

#### **DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Após ampla pesquisa de mercado em empresas do ramo, ficou credenciada a referida empresa que se encontra com a regularidade fiscal em dia, além de possuir o menor preço de mercado apresentado nos orçamentos em anexo.

#### **DAS REGULARIDADES FISCAIS:**

Serão apresentados para efeito de contratação os comprovantes de toda documentação exigida para efeito de comprovação da regularidade fiscal na fase da Contratação que se dará com a emissão da Requisição, nota de empenho e/ou assinatura do contrato.

Conforme do Artigo 68, da Lei 14.133/2021;

- CNPJ;
- *Certidão Negativa de Débitos Municipais;*
- *Certidão Negativa de Débitos Estadual ;*
- *Certidão Negativa Receita Federal;*
- *Certidão Negativa do FGTS;*
- *Certidão Negativa Trabalhista;*

#### **DO VALOR CONTRATADO:**

O valor total da presente contratação será de **R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**.

#### **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

As despesas decorrentes da presente contratação correrão com recursos do Tesouro Municipal, consignados no Orçamento do Poder Executivo, cuja programação é a seguinte:

**02-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



## 2215 – MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO

3.3.90.39.69 – SEGUROS EM GERAL.....R\$ 14.000,00

### **DA FORMA DE PAGAMENTO:**

A empresa CONTRATADA deverá enviar ao CONTRATANTE a apólice e boleto bancário, para conferência e aprovação do recebimento definitivo do objeto.

Após comprovada a manutenção das exigências da habilitação, a apólice e boleto serão encaminhadas à contabilidade para o efetivo pagamento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da data do atesto de conformidade da nota fiscal.

### **DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO:**

**A contratação pretendida vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do instrumento de contrato ou instrumento equivalente, podendo ser renovado mediante previsão legal.**

### **DO FISCAL DA CONTRATAÇÃO**

Indicamos como fiscal e suplente da presente contratação os servidores relacionados abaixo:

FISCAL DE CONTRATO: **NIVALDO BORTOLUZZI**

CPF: **481.933.991-53**

MATRÍCULA Nº **1580**

SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO: **EDISON ROQUE CORREIA**

CPF: **027.390.311-06**

MATRÍCULA Nº **12818**.

SUPERVISOR DE CONTRATO: **JOSÉ JUNIOR PIMENTA DE SOUSA**

MATRÍCULA Nº: **9196**

CPF: **344.705.811-00**

Na oportunidade renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



**Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

*Secretário Municipal de Educação*

**NIVALDO BORTOLUZZI**

Fiscal de contrato

**ANEXO I**

<b>MODALIDADE</b>	<b>VALOR DETERMINADO</b>
CASCO	361.080,00
FRANQUIA	REDUZIDA
DANOS MATERIAIS TERCEIROS 1R	150.000,00
DANOS CORPORAIS TERCEIROS 1R	150.000,00
DANOS MORAIS 1R	10.000,00
ACIDENTES PESSOAIS A PASSAGEIROS C/ DMH	30.000,00
LANTERNAS/FARÓIS	50,00
RETROVISORES	645,00
VIDROS LATERAIS	135,00
PARABRISA/VIDRO TRASEIRO	535,00

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE



**Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

*Secretário Municipal de Educação*

**NIVALDO BORTOLUZZI**

*Fiscal de contrato*

**ANEXO II**

**PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO**

VEICULO	CHASSI	SEGURADORAS			
		ALLIANZ AUTO	ESSOR SEGUROS	PORTO SEGURO	TOKIO MARINI SEGURADOR
Ônibus Marcopolo/Volare V8L 4x4	93PB58M10NC068024	CNPJ: 61.573.796/0001-66	CNPJ: 14.525.684/0001-50	CNPJ: 61.198.164/0001-60	CNPJ: 33.164.021/000000
		12.681,25	9.835,61	7.000,00	18.300,00
Ônibus Marcopolo/Volare V8L 4x4	93PB58M10NC068135	12.681,25	9.835,61	7.000,00	18.300,00
<b>TOTAL</b>		<b>25.362,50</b>	<b>19.671,22</b>	<b>14.000,00</b>	<b>36.600,00</b>

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE



**Prof. VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES**

*Secretário Municipal de Educação*

**NIVALDO BORTOLUZZI**

*Fiscal de contrato*

—

**Euler Oliveira da Cunha**  
*AGENTE ADMINISTRATIVO*

**Anexos:**

Allianz.pdf

Essor.pdf

FGTS\_26\_06\_22.pdf

KIT\_CERTIDAO\_ESTADUAL\_PORTO\_CIA\_VCTO\_23\_10\_2022\_ESTADUAL\_.pdf

Porto\_Seguro.pdf

quadro\_de\_cotacao.pdf

RF\_25\_06\_22.pdf

Solicitacao\_05444.pdf

Tokio\_marine.pdf

tributaria\_IMOBILIARIA\_SAO\_PAULO\_Relatorio\_CertidaoNegativa27\_09\_22.pdf

TST\_15\_10\_2022.pdf

\_ATO\_CONSTITUTIVO\_Certid\_o\_Publicada\_DOSP\_termos\_de\_posse\_AZEVEDO\_BASTOS\_1\_.pdf





**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA - MT**

**Endereço: AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA CEP: 78.300-901**

**CNPJ: 03.788.239/0001-66**

**Requisição de Empenho**

Pedido	Data Emissão	Nº Cotação	Proc. Licitatório	Nº.Mod	Modalidade	Contrato:	<b>Reserva Orçamentaria: 8303</b>
<b>05676/22</b>	09/06/2022	05444/22	<b>000211/22</b>	<b>117</b>	DISPENSA COMPRA DIRETA LEI	14133/2021	

Poder: **PODER EXECUTIVO**  
 Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Unidade / Setor: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Centro de Custo: **2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR**  
 Cond. Pagamento:

Ficha	2499	Valor	14.000,00
020204		ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.69.00		SEGUROS EM GERAL	
12.361.0028.2215.0000		MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA EDUCAÇÃO	
2.2.759		Recursos Vinculados a Fundos	
0000701		Identificação dos recursos provenientes do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB - Aplicação em Transporte	
020 061		Fethab	

**Observação**

Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 000211/22 - Ano Mod.: 2022 - Modalidade: DISPENSA COMPRA DIRETA LEI 14133/2021 - Nº Mod.: 117 - Mod. Formatada: 117 - (PROCESSO ADM. 125/2022) Contratação de empresa especializada nos serviços de seguro de veículos, para os novos ônibus do transporte escolar, chassi 93PB58M10NC068024 e chassi 93PB58M10NC068135. Conta: 8873-0.

Fornecedor: **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS** COD: 7831  
 Endereço: **AVENIDA RIO BRANCO, 1485/9 R GUAINAZI Nº: 1849** CPF/CNPJ: 61.198.164/0001-60  
**SAO PAULO**

Cod Prod	Discrição Produto	PCASP Entrada	PCASP Saída	Marca	UN	Quant	\$ Unit	Valor
099.158.126	SEGURO DE VEÍCULO				UN	2,00	7.000,00	14.000,00

Total Pedido: 14.000,00

ELIANE SIMONE CRISTALINO  
Chefe Dep. Compras

VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES  
Assinatura do Secretário(a)

Pedido Criado por:

EULER OLIVEIRA DA CUNHA

1Doc: 68/69

Assinado por 2 pessoas: VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES e ELIANE SIMONE CRISTALINO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/05676/22





### Quadro de Cotação - 05444/22

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)	
		Proponente_7831	Proponente_20761	Proponente_27134	Proponente_26980				
099.158.126 SEGURO DE VEÍCULO	2	7.000,00	14.000,00	12.681,25	25.362,50	9.835,61	19.671,22	7831	14.000,00
		18.300,00	36.600,00						
<b>Valor Total da Cotação:</b>								<b>14.000,00</b>	

Relação de Proponentes Participantes

7831 61.198.164/0001-60 PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
27134 61.573.796/0001-66 ALLIANZ SEGUROS S/A  
26980 14.525.684/0001-50 ESSOR SEGUROS S.A.  
20761 33.164.021/0001-00 TOKIO MARINE SEGURADORA S.A.

Relação de Proponentes Vencedor(es)

7831 14.000,00

-----  
Aprovado por:

-----  
Digitador (a)  
EULER OLIVEIRA DA CUNHA



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra CNPJ 03.788.239/0001-66	Operação de Negócio: Convencional	
	Tarifa: Mês 05/2022	
Início da Vigência: 31/05/2022	Data do Orçamento: 31/05/2022	
Término da Vigência: 31/05/2023	Versão do cálculo: 1	
Quantidade de Itens: 1	Última Liberação: 31/05/2022	
Dados do cliente		
Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA		
CNPJ: 03.788.239/0001-66 ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Atividade:	Tipo Pessoa: Jurídica
Descrição	Coberturas/franquia R\$	
<b>Item 1 MPOLO VOLARE VO 4X4 2022/2022</b> <b>CHASSI: 93PB58M10NC068135</b> Casco 100% fiipe ou Valor da Nota Danos Materiais a Terceiro R\$150.000,00 Danos Corporais a Terceiro R\$150.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros R\$ 30.000,00 Danos Morais R\$10.000,00 Vidros, retrovisores, lanternas e faróis Completos e Franquias de Acordo com Condições Gerais do Produto	Franquia R\$18.640,02	
<b>Item 2 MPOLO VOLARE VO 4X4 2022/2022</b> <b>CHASSI: 93PB58M10NC068024</b> Casco 100% fiipe ou Valor da Nota Danos Materiais a Terceiro R\$150.000,00 Danos Corporais a Terceiro R\$150.000,00 Acidentes Pessoais de Passageiros R\$ 30.000,00 Danos Morais R\$10.000,00 Vidros, retrovisores, lanternas e faróis Completos e Franquias de Acordo com Condições Gerais do Produto		
<b>OPÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista - Boletto R\$ 25.362,51</b>		
<a href="https://www.allianznet.com.br/ngx-epac/public/home">https://www.allianznet.com.br/ngx-epac/public/home</a>		



ITEM (S)

**VEÍCULO - Nº :** 1 **Tipo Veículo:** Micro-Ônibus  
**Marca:** MARCOPOLO **Modelo:** VOLARE ESCOLAR V8L 4x4 (diesel)(E5)  
**Ano Fabricação:**2022 **Ano Modelo:**2022 **Veículo 0 km?** Sim **Data Saída Veículo 0km:** 31/05/2022 **Nota Fiscal:**32300  
**Combustível:** Diesel **Lotação Veículo (ocupantes):** 31 **Placa:** AAVISAR **Chassis:** 93PB58M10NC068024  
**Disp. De Segurança:** Nenhum  
**Utilização do Veíc.:** Serviço de Transporte Escolar  
**Modalidade de Contratação:** Valor de Mercado  
**Tabela de Referência:** FIPE **Código Tab. Referência:** 508039-8 **Fator de Ajuste:** 100% **Tabela Substituta:** Molicar  
**Região de Circulação:** MT - Mato Grosso  
**Veíc. é Alienado (Financiamento/Leasing)?:** Não **CNPJ da Instituição Financeira:**  
**Nome da Instituição Financeira:**

COBERTURA CONTRATADA (EM R\$)

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido	Franquia
Casco - abrangente (colisão, incêndio, roubo e furto)	100%FIPE	18.890,01	52.021,40

Serviços Contratados:	Valor do Serviço:
Assistência 24h - Plano 2	808,13

QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE RISCO

- Quantos motoristas conduzem o veículo regularmente? 1
- O motorista regular é o próprio Segurado? Não
- O veículo possui sistema de freios antiblocante (ABS)? Sim
- O veículo possui Controle Eletrônico de Estabilidade (ESP)? Sim
- O veículo possui Limitador Eletrônico de Velocidade? Sim
- O veículo possui Câmeras de Monitoramento? Sim

**O Questionário de Avaliação de Risco acima foi utilizado no cálculo de seu seguro e será parâmetro de avaliação de eventuais sinistros. Confira atentamente todas as respostas do mesmo, bem como todos os dados constantes nesta cotação e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor.**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE





PORTO  
SEGURO

# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA

<b>Orçamento:</b> 531589243	
<b>Operação de Negócio:</b> Convencional	
<b>Tipo de Emissão:</b> Seguro Novo	<b>Tarifa:</b> Maio/2022
<b>Início da Vigência:</b> 31/05/2022	<b>Data do Orçamento:</b> 31/05/2022
<b>Término da Vigência:</b> 31/05/2023	<b>Versão do cálculo:</b> 5
<b>Quantidade de Itens:</b> 2	<b>Última Liberação:</b> 02/06/2022

## Dados do corretor

<b>Nome</b>	<b>Telefone</b>	<b>Código SUSEP</b>
TANGARA ADMR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(65) 999199317	LI8ERJ

## Dados do cliente

**Razão Social:** MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA

**CNPJ:** 03.788.239/0001-66

**Tipo Pessoa:** Jurídica

**Atividade:** ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL

## Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 11.157,94
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 566,16
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 103,52
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 1.455,70
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 10,60
045 - Assistência 24h Básica - Rede Referenciada	R\$ 330,40
076 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 375,68
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE





5	0,00%	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
6	0,00%	R\$ 2.333,33	R\$ 13.999,98
7	0,00%	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
8	0,00%	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
9	0,00%	R\$ 1.555,56	R\$ 14.000,04
10	0,00%	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

**PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Carnê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
3	0,00%	R\$ 4.666,67	R\$ 14.000,01
4	0,00%	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
5	0,00%	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
6	0,00%	R\$ 2.333,33	R\$ 13.999,98

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
7	0,00%	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
8	0,00%	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
9	0,00%	R\$ 1.555,56	R\$ 14.000,04
10	0,00%	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
2	0,00%	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
3	0,00%	R\$ 4.666,67	R\$ 14.000,01
4	0,00%	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
5	0,00%	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
6	0,00%	R\$ 2.333,33	R\$ 13.999,98
7	0,00%	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
8	0,00%	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://mangaradaserra.com.br/verificacao/08553792-79BA-84DE e informe o código CB85-792179BA-84DE





1	0,00%	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00
2	0,00%	R\$ 7.000,00	R\$ 14.000,00
3	0,00%	R\$ 4.666,67	R\$ 14.000,01
4	0,00%	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
5	0,00%	R\$ 2.800,00	R\$ 14.000,00
6	0,00%	R\$ 2.333,33	R\$ 13.999,98
7	0,00%	R\$ 2.000,00	R\$ 14.000,00
8	0,00%	R\$ 1.750,00	R\$ 14.000,00
9	0,00%	R\$ 1.555,56	R\$ 14.000,04
10	0,00%	R\$ 1.400,00	R\$ 14.000,00

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramo: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA SILVA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-7988-A-84DE-7988-A-84DE>



## Relação de Itens Completa - Auto Frota

Orçamento no. : 531589243

### Dados do Cliente:

Razão Social:	MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA	Tipo de Pessoa:	Jurídica
CNPJ:	03.788.239/0001-66	Validade:	30/06/2022
Atividade:	ADMINISTRACAO PUBLICA EM GERAL	Última Liberação:	02/06/2022
Data:	31/05/2022	Quantidade de Itens:	2
Tarifa:	Maior/2022	Data da impressão:	02/06/2022
Vigência:	31/05/2022 - 31/05/2023		
Operação de Negócio:	Convencional		

1 VEÍCULO: MARCOPOLO -  
MINIBUS VOLARE V8L  
ESCOLAR 4X4 E5  
ANO/MODELO: 2022/2022  
CÓDIGO FIPE: 5080398 0Km: Sim  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT  
UTILIZAÇÃO: ESCOLAR  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
CASCO - R\$ 361.080,00 / FRANQUIA: R\$  
36.930,60  
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00  
DCT 1R - IS R\$ 150.000,00  
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  
DMO 1R - IS R\$ 10.000,00  
Cls. 045  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:  
Lanternas/Faróis: R\$ 50,00  
Retrovisores: R\$ 645,00  
Laterais: R\$ 135,00  
Parabrisa/Traseiro: R\$ 535,00  
TOTAL... do item .....R\$7.000,00



2 VEÍCULO: MARCOPOLO -  
MINIBUS VOLARE V8L  
ESCOLAR 4X4 E5  
ANO/MODELO: 2022/2022  
CÓDIGO FIPE: 5080398  
0Km: Sim  
COMBUSTÍVEL: Diesel

TIPO EMISSÃO: SEGURO NOVO  
REGIÃO DE RISCO: TANGARA DA SERRA - MT  
UTILIZAÇÃO: ESCOLAR  
PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DETERMINADO  
TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
CASCO - R\$ 361.080,00 / FRANQUIA: R\$  
36.930,60  
DMT 1R - IS R\$ 150.000,00  
DCT 1R - IS R\$ 150.000,00  
APP C/ DMH - IS R\$ 30.000,00  
DMO 1R - IS R\$ 20.000,00  
Cls. 045  
Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:  
Laterais: R\$ 135,00  
Parabrisa/Traseiro: R\$ 535,00  
Lanternas/Faróis: R\$ 50,00  
Retrovisores: R\$ 645,00  
TOTAL... do item .....R\$7.000,00

Item	Veículo	Dados do Risco	Coberturas, Cláusulas e Acessórios	Valor Prêmio
<b>Índice de Cobertura:</b>				
DMT 1R		DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO		
DMT 2R		DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO		
DMT DESAT 1R		DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO		
DMT DESAT 2R		DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO		
DCT 1R		DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO		
DCT 2R		DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO		
DCT DESAT 1R		DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO		
DCT DESAT 2R		DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO		
GU 1R		GARANTIA ÚNICA 1º RISCO		
GU 2R		GARANTIA ÚNICA 2º RISCO		
GU DESAT 1R		GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO		
		GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO		

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANZINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a****Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE
78R	ESCOLHA
76	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA

**Assistência 24h:**

45V	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA
45Y	COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA
045	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - REFERENCIADA
45X	BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 200KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104	104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO
CLS. 115	115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT
CLS. 112	112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE
CLS. 20N	20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS
CLS. 997	997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA
CLS. 111	111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC.	CARROCERIA
EQUIP.	EQUIPAMENTOS SOM
	SOM KIT G
	KIT - GÁS

Solicitação de Materiais / Serviços

Solicitação: **05444/22** Solicitante: EULER OLIVEIRA DA CUNHA Data  
Responsável VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES 09/06/2022

Descrição  
(PROCESSO ADM. 125/2022) Contratação de empresa especializada nos serviços de seguro de veículos, para os novos ônibus do transporte escolar, chassi 93PB58M10NC068024 e chassi 93PB58M10NC068135.

**Poder** PODER EXECUTIVO  
**Órgão** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Centro de Custo** 167 2215 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
**Dotação Orçamentaria:** 2215- 3.3.90.39.69 SEGUROS EM GERAL  
**Fonte de Recurso:** 2 - Recursos de Exercícios Anteriores  
759 - Recursos Vinculados a Fundos

**Fornecedor:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**Informações de Diária:**

**Justificativa:**

(PROCESSO ADM. 125/2022) Contratação de empresa especializada nos serviços de seguro de veículos, para os novos ônibus do transporte escolar, chassi 93PB58M10NC068024 e chassi 93PB58M10NC068135.  
Conta: 8873-0

Ficha: **2499**  
Unidade: **020204** ENSINO FUNDAMENTAL  
Funcional: **12.361.0028.2215.0000** MANUTENÇÃO DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR E DEMAIS VEÍCULOS DA FROTA  
Catec. Econ.: **3.3.90.39.69** SEGUROS EM GERAL

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	099.158.126	SEGURO DE VEÍCULO	UN	2	7.000,00	14.000,00

Valor Total: **R\$ 14.000,00**

Assinatura do Secretário(a)  
VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES



**Estimativa nº 52326532**

Validade : 30 DIAS

Vigência 31/05/2022 a 31/05/2022 365 dias

Quantidade de Itens : 02 Negócio : Convencional Data da Impressão : 31/05/2022

**Razão Social: MUNICIPIO DE TANGARA DA SERRA Tipo Pessoa: Jurídica 03.788.239/0001-663**

Item	Fabricante/Linha/Modelo	Ano Mod.	Chassi	Placa	Casco C.I.R	Franquia R\$/Tipo	Responsabilidade Civil DMT (R\$)	Responsabilidade Civil DCT (R\$)	danos morais	Acidentes Pessoais de Passageiros	Assistências Emergenciais e Guincho+Vidros	ASSISTÊNCIA 24H	
1	MPOLLO VOLARE V8 L 4X4 ED	2022	93PB58M10NC068135	RRJ2C29	361.080,00	R\$ 18.325,00	150.000	150.000	20.000	20.000	50.000	sim	R\$ 18.300,00
2	MPOLLO VOLARE V8 L 4X4 ED	2022	93PB58M10NC068024	RAW7E57	361.080,00	R\$ 18.325,00	150.000	150.000	20.000	20.000	50.000	sim	R\$ 18.300,00
TOTAL GERAL DO VALOR GLOBAL													R\$ 36.600,00

[https://corretor.sompo.com.br/PortalCorretor\\_Th/Login.aspx](https://corretor.sompo.com.br/PortalCorretor_Th/Login.aspx)



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60  
**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/05/2022 a 26/06/2022

**Certificação Número:** 2022052800455188359608

Informação obtida em 09/06/2022 10:31:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**Inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a) constam os seguintes débitos tributários:**

**Relativos a:** IPVA

**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**IE:**

**Situação:** Inscrito / Suspense

**CDA**

1.046.425.343,1.046.425.365,1.046.425.376,1.046.425.387,1.046.425.398,1.046.425.432,1.046.425.443,1.046.425.498,1.046.425.510,1.046.425.521,1.046.425.532,1.046.425.543,1.046.425.598,1.046.425.810,1.046.425.821,1.046.425.832,1.046.425.843,1.046.425.854,1.046.425.865,1.046.425.876,1.046.425.887,1.046.427.608,1.046.427.620,1.046.834.052,1.056.095.414,1.066.893.642,1.066.893.731,1.066.896.883,1.066.896.950,1.066.897.127,1.066.897.193,1.066.897.493,1.066.932.396,1.066.932.519,1.066.932.641,1.066.932.685,1.066.932.730,1.066.932.908,1.066.932.941,1.066.932.952,1.066.932.963,1.066.933.007,1.066.933.230,1.066.933.351,1.066.933.362,1.066.933.451,1.066.933.618,1.066.933.630,1.066.933.784,1.066.934.028,1.066.934.039,1.066.934.250,1.066.934.383,1.066.934.428,1.066.934.450,1.066.934.617,1.066.934.661,1.066.934.672,1.066.934.717,1.066.934.772,1.072.115.400,1.072.115.433,1.072.115.455,1.072.115.466,1.072.115.588,1.072.115.600,1.072.115.633,1.072.115.644,1.072.115.700,1.072.115.711,1.072.115.733,1.072.115.800,1.072.115.944,1.072.115.977,1.072.115.988,1.072.116.043,1.072.116.165,1.072.116.210,1.072.116.454,1.072.116.465,1.072.116.600,1.072.116.665,1.072.116.676,1.072.116.721,1.072.116.798,1.072.116.821,1.072.116.832,1.072.116.921,1.072.116.954,1.072.116.976,1.072.117.031,1.072.117.064,1.072.117.086,1.072.117.153,1.072.117.397,1.072.117.609,1.072.117.820,1.072.117.953,1.072.118.285,1.072.118.296,1.072.118.320,1.072.118.341,1.072.118.352,1.072.118.374,1.072.118.563,1.072.118.630,1.072.118.708,1.072.118.730,1.072.118.741,1.072.118.896,1.072.118.985,1.072.118.996,1.072.119.030,1.072.119.195,1.072.119.229,1.072.119.295,1.072.119.307,1.072.119.407,1.072.119.440,1.072.119.473,1.072.119.562,1.072.119.640,1.072.119.718,1.072.119.751,1.072.119.818,1.072.120.036,1.072.120.280,1.072.120.591,1.072.120.769,1.072.120.814,1.072.120.858,1.072.120.869,1.072.121.124,1.072.121.313,1.072.134.496,1.072.134.796,1.072.134.830,1.072.134.896,1.072.134.919,1.072.135.151,1.072.135.162,1.072.135.195,1.072.135.251,1.072.135.473,1.072.135.618,1.072.135.730,1.072.135.762,1.072.136.040,1.072.136.161,1.080.865.760,1.080.866.081,1.080.866.104,1.080.867.858,1.080.867.869,1.080.867.870,1.080.868.246,1.083.718.547,1.091.673.568,1.091.673.579,1.091.673.590,1.128.134.703,1.128.134.714,1.128.681.258,1.128.681.269,1.128.681.270,1.129.415.015,1.129.415.059,1.130.614.141,1.130.616.561,1.132.229.171,1.132.229.182,1.132.229.205,1.132.229.216,1.132.229.238,1.132.229.249,1.132.229.250,1.133.495.451,1.133.495.462,1.133.495.473,1.136.598.444,1.136.598.544,1.136.598.555,1.136.598.588,1.138.881.170,1.138.881.180,1.156.047.071,1.157.283.624

**Relativos a:** IPVA

**Origem:** SECRETARIA DA FAZENDA

**CNPJ:** 61.198.164/0155-15

**IE:**

**Situação:** Inscrito / Suspense

**CDA**

1.058.096.668,1.063.678.081

**Relativos a:** Multa IpcA

**Origem:** FUNDAÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON

**CNPJ:** 61.198.164/0001-60

**IE:** 108377122112

**Situação:** Inscrito / Suspense

**CDA**

1.265.649.133

Local de emissão : <b>PGE</b>	Responsável :
CRDA nº 35930765	Folha 1 de 2
Data e hora da emissão 26/04/2022 08:12:38 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 ( CENTO E OITENTA )</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	



ASSINADO EM: 26/04/2022 08:12:38  
 Assinado digitalmente por DEBORA STIPKOVIC ARAUJO - PROCURADORA DO ESTADO / PF-5-CPEN-1000061 - 26/04/2022 às 08:14:46  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=39976904-7272>  
 WAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
 ngaradaserra.1.doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE  
 PGEDCI202207896A



**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**Procuradoria da Dívida Ativa**

**Certidão Positiva de Débitos**  
**Inscritos na Dívida Ativa**

**CNPJ BASE:** 61198164

Anotação PGE:

PGE-EXP-2022/13808

A certidão positiva tem efeito de negativa para o(s) débito(s) acima arrolado(s), nos termos do artigo 206 do Código Tributário Nacional, conforme manifestação exarada pela Procuradoria do Estado no expediente acima indicado. Para elaboração da certidão foram pesquisados todos os débitos inscritos em dívida ativa até a presente data.

\_\_\_\_\_ Final da Certidão \_\_\_\_\_

Local de emissão :	Responsável :
PGE	
CRDA nº 35930765	Folha 2 de 2
Data e hora da emissão 26/04/2022 08:12:38 (horário de Brasília)	
Prazo de validade da certidão: <b>180 (CENTO E OITENTA)</b> dia(s) conforme portaria SubG CTF 20/2021	





**Governo do Estado de São Paulo**  
 Secretaria da Fazenda e Planejamento  
 DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**  
**Nº SFP-CER-2022/02952**

<p><b>Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>  <b>Inscrição Estadual: 108.377.122.112 CNPJ: 61.198.164/0001-60</b>  <b>Endereço: Avenida Rio Branco e Rua Guaianases , nº 1489 e , Complemento: 1238</b>                  Respectivamente , Campos Elíseos , São Paulo - SP , CEP: 01205-001  <b>Situação Cadastral: Ativo</b>  <b>Posto Fiscal de vinculação: DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</b></p>	
<p><i>REF. PROTOCOLO SFP-EXP-2022/129577</i></p> <p><b>Não constam débitos fiscais</b>, não inscritos em dívida ativa, relativos ao <b>ICMS</b>, até a presente data.</p> <p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>Este documento <b>não pode ser considerado como certidão negativa para todos os tributos estaduais</b>, uma vez que o contribuinte solicitou a realização de pesquisa apenas para débitos relativos ao tributo <b>ICMS</b>. Assim, <b>débitos relativos ao IPVA e ITCMD não foram objeto de pesquisa</b> para esta certidão.</p>	
<p><b>Finalidade: LICITAÇÃO</b></p>	
<p><b>Avisos:</b></p> <p><b>1</b> - Esta certidão NÃO versa sobre: (a) Eventuais débitos fiscais de outros estabelecimentos do interessado; (b) Outros débitos de tributos eventualmente não mencionados acima;</p> <p><b>2</b> - Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima indicado, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados. Tratando-se de certidão emitida para pessoa física, não é pesquisado na base de dados a existência de débito para pessoa jurídica da qual o interessado possa ser sócio.</p> <p><b>3</b> - A taxa de fiscalização e serviços diversos foi devidamente recolhida nos termos da legislação vigente.</p> <p><b>4</b> - Prazo de validade da certidão: 06 (seis) meses conforme Portaria CAT nr. 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98).</p> <p><b>5</b> - Fica ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados posteriormente.</p>	
<p>Local:                  DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA</p>	<p>Data:                  30 de maio de 2022.</p>

Classif. documental	006.01.09.002
---------------------	---------------

ASSINADO POR: ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
 Assinado em: 30/05/2022 às 13:05:35 e 13:47:00  
 Documento Nº: 43064918-1986 - consulta à autenticidade em  
 https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=43064918-1986  
 SFP-CER-2022/02952A



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Fazenda e Planejamento  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

Responsável:

**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

Certidão emitida nos termos das Portarias CAT 20 de 01/04/98 (DOE de 02/04/98) e CAT 135 de 18/12/2014 (DOE de 19/12/2014).

São Paulo, 30 de maio de 2022.

**ELCIO DE SOUZA RUFINO**  
ASSISTENTE FISCAL I  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

**TOMAS BOLOGNANI MARTINS**  
CHEFE  
DRTC II/PFC - POSTO FISCAL DA CAPITAL LAPA

ASSINADO POR ELCIO DE SOUZA RUFINO - 30/05/2022 às 13:05:35 e TOMAS BOLOGNANI MARTINS - 30/05/2022 às 13:47:00.  
Para verificar a autenticidade acesse o endereço eletrônico: <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signatura>  
SFP CER 202202952A





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

**Certidão Número:** 0304430 - 2022

**CPF/CNPJ Raiz:** 61.198.164/

**Contribuinte:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Liberação:** 31/03/2022

**Validade:** 27/09/2022

**Tributos Abrangidos:** Imposto Sobre Serviços - ISS  
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento  
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA  
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE  
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)  
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

**Unidades Tributárias:**

CCM 1.204.467-9- Início atv :21/12/1945 (AV RIO BRANCO, 1489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 8.258.319-6- Início atv :14/03/1974 (R PIRACUNUNGA, 01024 - CEP: 03187-010 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.511.680-0- Início atv :11/04/1988 (AV NOVE DE JULHO, 04443 - CEP: 01407-100 )  
CCM 4.578.935-5- Início atv :13/07/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 6.951.415-1- Início atv :25/05/2021 (AL NOTHMANN, 316 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.006.668-6- Início atv :15/10/1991 (R ANTONIO GIL, 00050 - CEP: 04655-000 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 2.426.705-8- Início atv :02/10/1995 (AV IBIRAPUERA, 00730 - CEP: 04028-000 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.660.535-9- Início atv :16/08/1989 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00500 - CEP: 05106-010 - Cancelado em: 24/03/1994)  
CCM 3.414.141-3- Início atv :27/04/2005 (AV CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 05090 - CEP: 05340-002 )  
CCM 2.240.455-4- Início atv :29/04/1993 (R VERENA, 99999 - CEP: 03614-010 )  
CCM 9.713.239-0- Início atv :31/01/1990 (R AZEVEDO SOARES, 01043 - CEP: 03322-001 )  
CCM 9.713.176-8- Início atv :31/01/1990 (AV REBOUCAS, 01669 - CEP: 05401-250 - Cancelado em: 12/06/2015)  
CCM 9.713.175-0- Início atv :31/01/1990 (AV PACAEMBU, 00035 - CEP: 01155-000 )  
CCM 9.566.847-0- Início atv :11/10/1988 (R ESTADO DE ISRAEL, 00289 - CEP: 04022-001 - Cancelado em: 31/10/2001)  
CCM 9.566.850-0- Início atv :18/07/1988 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.103.343-9- Início atv :10/09/1992 (AL GABRIEL M.DA SILVA, 00075 - CEP: 01441-000 - Cancelado em: 01/06/2010)  
CCM 3.722.285-6- Início atv :16/01/2008 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.772.192-1- Início atv :11/07/1990 (AL BR DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-010 )  
CCM 9.796.356-9- Início atv :17/09/1990 (R GAVEA, 00616 - CEP: 02121-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 9.324.577-7- Início atv :14/07/1986 (R BOM PASTOR, 00975 - CEP: 04203-051 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:18:51 horas do dia 18/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C244F2EC

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 9.324.581-5- Início atv :14/07/1986 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00387 - CEP: 05078-000 - Cancelado em: 27/07/2018)  
CCM 2.424.702-2- Início atv :22/12/1995 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 9.412.797-2- Início atv :16/02/1987 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.196.364-9- Início atv :27/08/1993 (R VIEIRA DE MORAIS, 00410 - CEP: 04617-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.196.358-4- Início atv :02/09/1993 (R CARLOS STEINEN, 00059 - CEP: 04004-010 - Cancelado em: 24/09/1999)  
CCM 9.403.257-2- Início atv :16/02/1987 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01264 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 9.507.503-8- Início atv :14/04/1988 (R DA MOOCA, 01291 - CEP: 03103-001 )  
CCM 2.024.555-6- Início atv :21/11/1991 (AV SAO MIGUEL, 06259 - CEP: 08070-002 - Cancelado em: 03/11/2015)  
CCM 2.031.982-7- Início atv :22/01/1992 (LG DA MISERICORDIA, 00024 - CEP: 01012-020 - Cancelado em: 11/05/2021)  
CCM 2.420.487-0- Início atv :22/11/1995 (AV NOVA CANTAREIRA, 00746 - CEP: 02330-001 )  
CCM 9.545.153-6- Início atv :08/08/1988 (R IBITINGA, 00549 - CEP: 03186-020 - Cancelado em: 27/04/1994)  
CCM 9.550.197-5- Início atv :18/08/1988 (R GUAIANASES, 01041 - CEP: 01204-001 - Cancelado em: 19/09/2002)  
CCM 9.550.192-4- Início atv :18/08/1988 (R CONSELHEIRO NEBIAS, 01144 - CEP: 01203-002 - Cancelado em: 02/12/1992)  
CCM 2.243.010-5- Início atv :30/03/1994 (R DO BOSQUE, 00964 - CEP: 01136-000 - Cancelado em: 21/11/1997)  
CCM 2.437.324-9- Início atv :02/10/1995 (AV DOS BANDEIRANTES, 01851 - CEP: 04553-011 - Cancelado em: 31/01/2017)  
CCM 2.499.542-8- Início atv :01/07/1996 (R BARAO DE ITAPETININGA, 00215 - CEP: 01042-001 - Cancelado em: 13/05/1998)  
CCM 2.532.515-9- Início atv :15/11/1996 (R BRIGADEIRO GAVIAO PEIXOTO, 00383 - CEP: 05078-000 )  
CCM 2.531.864-0- Início atv :15/11/1996 (AL NOTHMANN, 00563 - CEP: 01216-000 )  
CCM 2.531.867-5- Início atv :15/11/1996 (R GUAIANASES, 01087 - CEP: 01204-001 )  
CCM 2.531.869-1- Início atv :15/11/1996 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-011 )  
CCM 2.597.485-8- Início atv :30/04/1997 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 2.681.522-2- Início atv :05/03/1998 (AV DOMINGOS DE SOUZA MARQUES, 00164 - CEP: 05106-010 )  
CCM 2.705.146-3- Início atv :16/04/1998 (VIA RAPOSO TAVARES, 99999 - CEP: 05576-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.692.501-0- Início atv :16/04/1998 (AV DAS NACOES UNIDAS, 04406 - CEP: 05477-000 - Cancelado em: 30/12/1998)  
CCM 2.711.762-6- Início atv :25/06/1998 (R CONSELHEIRO CRISPINIANO, 00105 - CEP: 01037-001 )  
CCM 2.850.825-4- Início atv :09/09/1999 (AV PROF LUIZ IGNACIO ANHAIA MELLO, 02655 - CEP: 03155-100 - Cancelado em: 22/10/2015)  
CCM 2.851.979-5- Início atv :29/09/1999 (AV GIOVANNI GRONCHI, 05420 - CEP: 05724-002 )  
CCM 2.878.007-8- Início atv :29/11/1999 (AV RIO DAS PEDRAS, 03597 - CEP: 03930-310 )  
CCM 2.911.318-0- Início atv :09/05/2000 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00618 - CEP: 01216-012 )  
CCM 2.924.848-5- Início atv :09/05/2000 (R TIBURCIO DE SOUSA, 01407 - CEP: 08140-000 - Cancelado em: 10/07/2001)  
CCM 2.942.029-6- Início atv :21/07/2000 (AV RIO BRANCO, 01489 - CEP: 01205-001 )  
CCM 2.942.053-9- Início atv :21/07/2000 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00275 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.005.872-4- Início atv :28/03/2001 (AV INDIANOPOLIS, 01267 - CEP: 04063-002 - Cancelado em: 02/08/2019)  
CCM 3.057.201-0- Início atv :06/08/2001 (AV ATLANTICA, 00646 - CEP: 04768-000 - Cancelado em: 23/08/2019)  
CCM 3.065.489-0- Início atv :01/10/2001 (AV GENERAL EDGAR FACO, 00777 - CEP: 02924-000 - Cancelado em: 22/07/2015)  
CCM 3.097.288-4- Início atv :15/01/2002 (AV LIDER, 03263 - CEP: 08285-000 )  
CCM 3.140.905-9- Início atv :04/06/2002 (AV SAPOEMBA, 21743 - CEP: 03989-010 - Cancelado em: 13/11/2003)

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:18:51 horas do dia 18/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C244F2EC

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 3.149.170-7- Início atv :21/06/2002 (AV RIO BRANCO, 01448 - CEP: 01206-001 )  
CCM 3.466.062-3- Início atv :25/08/2005 (R CARLOS SAMPAIO, 00053 - CEP: 01333-021 )  
CCM 3.671.260-4- Início atv :03/07/2007 (AV JABAQUARA, 00798 - CEP: 04046-100 )  
CCM 3.737.075-8- Início atv :08/02/2008 (AL DINO BUENO, 00266 - CEP: 01217-000 )  
CCM 3.782.376-0- Início atv :12/06/2008 (R GUAIANASES, 01239 - CEP: 01204-001 )  
CCM 3.793.695-6- Início atv :27/06/2008 (AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 00493 - CEP: 05426-100 - Cancelado em: 26/09/2013)  
CCM 3.798.860-3- Início atv :05/08/2008 (AV NORDESTINA, 00910 - CEP: 08021-000 - Cancelado em: 24/09/2012)  
CCM 3.846.507-8- Início atv :10/11/2008 (R GAL NESTOR PASSOS, 00226 - CEP: 02417-140 )  
CCM 3.856.884-5- Início atv :06/01/2009 (R BARRA FUNDA, 00301 - CEP: 01152-000 )  
CCM 3.886.857-1- Início atv :12/02/2009 (R ESTADOS UNIDOS, 00367 - CEP: 05212-060 - Cancelado em: 04/07/2012)  
CCM 3.910.998-4- Início atv :04/03/2009 (AL BARAO DE LIMEIRA, 01175 - CEP: 01202-003 )  
CCM 3.967.729-0- Início atv :11/05/2009 (AV IPIRANGA, 00324 - CEP: 01046-010 - Cancelado em: 22/10/2021)  
CCM 3.970.662-1- Início atv :16/09/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00717 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.228-6- Início atv :21/10/2009 (AV INDIANOPOLIS, 01307 - CEP: 04063-002 )  
CCM 3.992.225-1- Início atv :21/10/2009 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00777 - CEP: 01217-010 )  
CCM 3.992.218-9- Início atv :21/10/2009 (R DAS CAMELIAS, 00644 - CEP: 04048-061 )  
CCM 3.992.220-0- Início atv :21/10/2009 (R BANDIM, 00031 - CEP: 05470-040 - Cancelado em: 03/07/2013)  
CCM 3.992.223-5- Início atv :21/10/2009 (AV ENGENHEIRO CAETANO ALVARES, 05411 - CEP: 02413-100 )  
CCM 3.992.219-7- Início atv :21/10/2009 (R CONDE DE PORTO ALEGRE, 01884 - CEP: 04608-003 )  
CCM 3.994.203-1- Início atv :21/10/2009 (AV DOUTOR CAMPOS MOURA, 00290 - CEP: 03568-010 )  
CCM 4.043.008-1- Início atv :16/03/2010 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00874 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.043.011-1- Início atv :16/03/2010 (AL BR DE PIRACICABA, 740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 4.101.634-3- Início atv :01/06/2010 (R TURIASSU, 00770 - CEP: 05005-000 )  
CCM 4.101.631-9- Início atv :01/06/2010 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 - Cancelado em: 12/12/2012)  
CCM 4.105.384-2- Início atv :01/06/2010 (AV REPUBLICA DO LIBANO, 02200 - CEP: 04502-200 )  
CCM 4.237.676-9- Início atv :21/01/2011 (R ALFREDO PUJOL, 00369 - CEP: 02017-010 - Cancelado em: 15/05/2018)  
CCM 4.237.670-0- Início atv :21/01/2011 (R TIJUCO PRETO, 01248 - CEP: 03316-000 )  
CCM 4.294.695-6- Início atv :19/05/2011 (AL BR DE LIMEIRA, 00621 - CEP: 01202-001 )  
CCM 4.332.047-3- Início atv :08/07/2011 (R TAGIPURU, 00906 - CEP: 01156-000 - Cancelado em: 01/08/2018)  
CCM 4.464.247-4- Início atv :18/01/2012 (R DR ALFREDO DE CASTRO, 00299 - CEP: 01155-060 )  
CCM 4.577.624-5- Início atv :04/07/2012 (AL NOTHMANN, 00380 - CEP: 01216-000 - Cancelado em: 28/08/2018)  
CCM 4.577.625-3- Início atv :04/07/2012 (AV S JOAO, 00313 - CEP: 01035-000 )  
CCM 4.599.172-3- Início atv :06/08/2012 (R BOM PASTOR, 01029 - CEP: 04203-051 )  
CCM 4.599.169-3- Início atv :06/08/2012 (R GUAIANASES, 01227 - CEP: 01204-001 )  
CCM 4.660.688-2- Início atv :03/12/2012 (R SANTANA DO PARAISO, 00062 - CEP: 01504-030 )  
CCM 4.685.191-7- Início atv :16/01/2013 (R GUAIANASES, 01446 - CEP: 01204-002 )  
CCM 4.719.551-7- Início atv :08/03/2013 (R ALVARES PENTEADO, 00231 - CEP: 01012-001 )

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:18:51 horas do dia 18/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C244F2EC

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

**Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários**

CCM 6.443.965-8- Início atv :17/10/2014 (AV RIO BRANCO, 01457 - CEP: 01205-001 )  
CCM 5.686.992-4- Início atv :22/12/2014 (R ALVARENGA, 01653 - CEP: 05509-003 )  
CCM 5.686.986-0- Início atv :22/01/2016 (R NESTOR PESTANA, 00101 - CEP: 01303-010 )  
CCM 5.252.452-3- Início atv :08/05/2015 (R GUAIANASES, 01238 - CEP: 01204-002 )  
CCM 5.774.569-2- Início atv :14/12/2015 (PC RAMOS DE AZEVEDO, 00206 - CEP: 01037-010 )  
CCM 5.483.272-1- Início atv :09/03/2016 (R GUAIANASES, 1238 - CEP: 01204-001 )  
CCM 5.610.121-0- Início atv :02/01/2017 (AL BARAO DE PIRACICABA, 00653 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.437.282-0- Início atv :07/02/2019 (AL BR DE PIRACICABA, 00740 - CEP: 01216-012 )  
CCM 6.530.316-4- Início atv :20/08/2019 (AL RIBEIRO DA SILVA, 00115 - CEP: 01217-011 )  
CCM 6.438.562-0- Início atv :05/09/2019 (AV BRASIL, 1640 - CEP: 01430-001 )  
CCM 6.438.561-2- Início atv :05/09/2019 (AV IBIRAPUERA 2033, 2033 - CEP: 04029-901 )  
CCM 6.573.036-4- Início atv :02/10/2019 (AV SAO MIGUEL, 6257 - CEP: 08070-002 )

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certidão positiva com efeitos de negativa emitida nos termos do artigo 151, da lei 5.172 de 25/10/1966.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.  
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:18:51 horas do dia 18/04/2022 (hora e data de Brasília).

**Código de Autenticidade:** C244F2EC

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ: 61.198.164/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:33:52 do dia 27/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/06/2022.

Código de controle da certidão: **E1AE.DB8C.CCFB.158E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 61.198.164/0001-60  
Certidão n°: 12147314/2022  
Expedição: 18/04/2022, às 17:25:45  
Validade: 15/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **61.198.164/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA JUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tst.jus.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE> e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:41:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório, pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270903218702361111-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cf576ff7196ab1627e308f91c5f3417a0e64baee760f239697cf73bb7bc8fd53cc0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTITININO GUIMARAES, ELIANE SIMONINI OLIVEIRA DA SILVA, ELIENAI DE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itangaradasera.com.br/verificacao/CBB5-3792-244>



RENOVA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 11.289.590/0001-30 - NIRE 35.300.445.121
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 03 de Agosto de 2017
1. Data, Hora e Local: Realizada aos 03 dias do mês de agosto de 2017, às 09h30, na sede social...

SF 252 Participações Societárias S.A.

(em constituição)
Extra to da Assembleia Geral
Constituição de Sociedade por Ações
Data, Hora, Local: 01.11.2020, às 10h, na sede social...

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

CNPJ/MF nº 61.198.164/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9
Ata da Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 30 de Setembro de 2020
1. Data, Hora e Local: 30 de setembro de 2020, às 8h, na sede social...

Flora Produtos de Higiene e Limpeza S.A.

CNPJ/MF nº 08.505.736/0001-23 - NIRE 35.300.342.623
Certidão
Certifico o registro do Extra to da Ata de Assembleia Geral Extraordinária...

Transunio Transportes S.A.

Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Convocam-se todos os Acionistas quietes com suas obrigações Estatutárias...

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estudantes, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

Imprensa Oficial
documentos assinados digitalmente
CENTRAL TÉCNICA DE PLANEJAMENTO S/C LTDA, CNPJ 51.820.330/0001-64...

Imprensa Oficial do Estado S.A.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

Cartório Azevedo Bastos
Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: https://sedeoficial.tpb.jus.br/consultar\_documento
O referido é verdade. Dou fé.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 12:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270801219496345461-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b1679b1a73acc7f053ec747a5d0ee70e1b180da75eb48cc5e9676196e83508c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTININO, SUIMARAES, ELIENE SIMONE CRISTALINA, EULIA LUIZ LIVELINO JUNHA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserra.tjpb.jus.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84D>





continuação contábil, avaliando seus impactos nas demonstrações financeiras do Conglomerado Porto Seguro e submetendo-as à aprovação do Conselho de Administração. **Capítulo VI - Assembleia Geral. Artigo 19 -** A Assembleia Geral reunir-se-á anualmente até o dia 31 (trinta e um) de março, sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Único -** O presidente da Assembleia convocará um dos presentes para secretariar a Mesa. **Artigo 20 -** As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Artigo 21 -** Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de grande circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 8 (oito) dias contados do primeiro edital. **Parágrafo Único -** As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prescrita neste artigo, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias. Independentemente de prévia convocação, será considerada regular a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. **Artigo 22 -** Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou fique sem efeito a convocação. **Artigo 23 -** As deliberações das Assembleias serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. **Parágrafo Único -** A cada ação corresponde um voto. **Artigo 24 -** Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os Condôminos designarem para figurar como representante junto à Sociedade, ficando suspenso o exercício destes direitos quando não for feita a designação. **Artigo 25 -** Os Acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores nos termos do parágrafo 1º do Artigo 125 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 26 -** Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos farão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia em, no máximo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. **Capítulo VII - Exercício Social, Lucros e Distribuição de Resultados. Artigo 27 -** O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. **Parágrafo Único -** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanços semestrais, ou relativo a períodos inferiores, para quaisquer fins, inclusive para pagamento de juros sobre o capital próprio e/ou distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto neste estatuto social e na legislação aplicável. **Artigo 28 -** Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, automaticamente e independentemente de deliberação assemblear, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo de lucros remanescentes, será calculada a participação a ser atribuída aos administradores, nos termos do artigo 152 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício será o resultado do que permanecer após as deduções referidas nesse artigo. **Artigo 29 -** Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal (artigo 193 da Lei nº 6.404/76), até que atinja o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do capital social. A destinação à reserva legal poderá ser dispensada no exercício em que o saldo desta reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder a 30% (trinta por cento) do capital social. **Artigo 30 -** O lucro líquido do exercício será, ainda, quando for o caso, diminuído das importâncias destinadas à constituição da reserva de capital, à reserva para contingências (artigo 195 da Lei nº 6.404/76) e à reserva de incentivos fiscais (artigo 195-A da Lei nº 6.404/76), de um lado,

e, de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/76) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que remanescer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ter a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas assim que permitir a situação financeira da Companhia. **Artigo 31 -** A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. **Parágrafo 1º -** Será destinada à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após efetuada a destinação prevista no artigo 31 deste estatuto social. **Parágrafo 2º -** O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá atingir o excesso para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento de capital social. **Artigo 32 -** Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existente no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) semestralmente, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. **Parágrafo Único -** Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **Artigo 33 -** Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.



**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. Nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS - FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Ativo	Controladora		Consolidado		Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
	não auditado	não auditado							
Caixa e equivalentes de caixa	5	1	155	52	Circulante				
Outros créditos	2	3.074	64		Fornecedores	15	19.360	295	
	5	3.229	116		Impostos a pagar		67	6	
					Derivativos contratados		2.725	5	
						15	22.152	306	
					Não circulante				
Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.817				Adiantamentos para futuros aumentos de capital	17.827	17.827	6.279	
	17.817				Provisão para perda de investimento	451	5		
Imobilizado		33.554	6.531		Derivativos contratados			115	
		33.554	6.531			18.278	5	17.827	6.394
<b>Total do ativo</b>	<b>17.822</b>	<b>3</b>	<b>36.783</b>	<b>6.647</b>	<b>Patrimônio líquido</b>				
					Capital social	1	1	1	1
					Outros resultados abrangentes		(2.725)	(51)	
					Prejuízo acumulado	(472)	(3)	(472)	(3)
						(471)	(2)	(3.196)	(53)
					<b>Total do patrimônio líquido e participações dos acionistas não controladores</b>	<b>(471)</b>	<b>(2)</b>	<b>(3.196)</b>	<b>(53)</b>
					<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>17.822</b>	<b>3</b>	<b>36.783</b>	<b>6.647</b>

**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Saldo em 01 de janeiro de 2018	Capital social		Prejuízos acumulados		Total
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18	
Aumento de capital conforme AGE	1			1	
Prejuízo do exercício			(3)	(3)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018 (não auditado)</b>	<b>1</b>	<b>(3)</b>	<b>(2)</b>		
Prejuízo do exercício			(469)	(469)	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1</b>	<b>(472)</b>	<b>(471)</b>		

**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado		Fluxo de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18		31/12/19	31/12/18	31/12/19	31/12/18
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(469)	(3)	(469)	(3)	Fluxo de caixa líquido proveniente de financiamento				
Resultado das participações societárias	453				Adiantamento para futuro aumento de capital	17.827		11.548	6.279
	(16)	(3)	(469)	(3)	Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	17.827		11.548	6.279
<b>Varição em:</b>					<b>Aumento (redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4</b>	<b>1</b>	<b>103</b>	<b>52</b>
Outros créditos	2	(3.010)	(64)		Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	1		52	
Fornecedores	15	19.065	295		Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5	1	155	52
Impostos a pagar		61	6			4	1	103	52
Outras contas a pagar		(69)	70						

**DIRETORIA**  
 Filipe Domingues - Diretor Presidente  
 Justo Valle - Gerente Financeiro  
**CONTADORA**  
 Liliane Mendes Leguizamón - CRC 15P279192/O-3

As Demonstrações Financeiras Auditadas na íntegra estão disponíveis na sede da Companhia

**Enovaofós Participações S.A.**

Balço Patrimonial	2019		2018		Balço Patrimonial	2019		2018	
	2019	2018	2019	2018		2019	2018	2019	2018
Ativo I Investimentos	10.276	15.280	18.349	20.869	Ajuste de Avaliação Patrimonial	18.349	20.869		
Não Circulante	10.276	15.280	(56.169)	(52.589)	Prejuízos Acumulados	(56.169)	(52.589)		
<b>Total do Ativo</b>	<b>10.276</b>	<b>15.280</b>	<b>10.276</b>	<b>15.280</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>10.276</b>	<b>15.280</b>		
<b>Passivo e Patrimônio Líquido I Não Circulante</b>	<b>43.993</b>	<b>42.897</b>	<b>10.276</b>	<b>15.280</b>	<b>Total do Passivo e do Patrimônio Líquido</b>	<b>10.276</b>	<b>15.280</b>		
Capital social	43.993	42.897							
Reserva de Capital	4.103	4.103							

As Demonstrações Financeiras completas encontram-se disponíveis na sede da Companhia



Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-2  
 Data: 24/06/2020 18:00:43  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Norm: C: AKD20193-OSYC;

**CARTÓRIO Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
 https://azevedobastos.not.br

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO E EULER OLIVEIRA DA CUNHA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seioficial.tpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>  
 O referido é verdade. Dou fé.

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Roberto de Souza Santos

Diretor Presidente

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-3  
Data: 24/06/2020 18:00:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20194-RHPT;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Barroso Picanço

Diretor Geral – Seguros e Investimentos

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-4  
Data: 24/06/2020 18:00:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20195-WM1D;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Celso Damadi

**Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-5  
Data: 24/06/2020 18:00:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20196-RPAX;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Lene Araújo de Lima  
Diretor Geral – Corporativo

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br/ouConsulte> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-6  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20197-9ZM7;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

**José Rivaldo Leite da Silva**  
**Diretor Geral – Comercial**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br/ouConsulte> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-7  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20198-T8YK;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Roberto Loução

**Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confirma os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-8  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20199-2QTS;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista

Diretor de Produto – Automóvel

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br/ouConsulte> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O retendo é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-9  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20200-K8B0;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

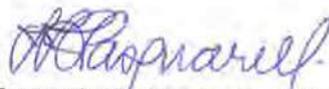
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Fernanda Haydee Pasquarelli

**Diretora de Produto – Seguros de Pessoas**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-10  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20201-P1NN;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

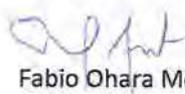
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Fabio Ohara Morita

**Diretor Técnico**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



TJPB

4969



Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>



CNPJ: 06.870-0

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-11  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20202-H5VR;



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Eva Vazquez Montenegro Miguel  
Diretora de Produção

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-12  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20203-UNYP;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

**Sônia Aparecida Belezi Rica**  
**Diretora de Atendimento**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br/consulte/documento/102272406201255714915>. Confira os dados do ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>. O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-13  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20204-T0TT;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

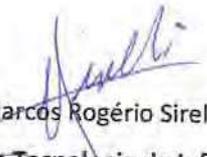
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\*



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-14  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20205-074D;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc. Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

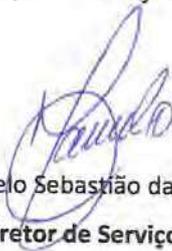
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Sebastião da Silva  
Diretor de Serviços

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-15  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20206-BNOR;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**Luiz Felipe Milagres Guimarães**  
**Diretor de Marketing e Clientes**

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-16  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20207-WR4C;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Zorzo  
Diretor

Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES, ELIANE SIMONE CRISTALINO e EULER OLIVEIRA DA CUNHA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse o link: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

O referido é verdade. Dou fé.



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-17  
Data: 24/06/2020 18:00:45  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20208-P5PL;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

1Doc: Proc. Administrativo 973/2022

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declararam, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.



**ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**  
Diretora Jurídica



**CAROLINA HELENA ZWARG**  
Diretora de Recursos Humanos



**TIAGO VIOLIN**  
Diretor Financeiro



**JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**  
Diretor de Produto – Ramos Elementares



**RAFAEL VENEZIANI KOZMA**  
Diretor de Controladoria e Riscos



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo que a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:14:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTITUINANTINO GUIMARAES, ELIANE SIMONE CHESINI ALINO e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE e informe o código CBB5-3792-79BA-84DE Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/CBB5-3792-79BA-84DE>



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

  
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor de Marketing



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório, pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> ou informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270903216986620213-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433caee135fa5f0464e7489e184b3d6f3cf7a02bb27683eada41802f365c71a75b0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Assinado por 4 pessoas: NIVALDO BORTOLUZZI, VAGNER CONSTANTINO GUIMARAES, ELIANE SIMONINI OLIVEIRA DA SILVA, VALDIR DE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tanganadaserp.com.br/verificacao/CBB5-3792-244>





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C785-BB96-8C23-F247

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VAGNER CONSTANTINO GUIMARÃES (CPF 487.XXX.XXX-68) em 10/06/2022 08:17:59 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELIANE SIMONE CRISTALINO (CPF 022.XXX.XXX-92) em 10/06/2022 08:41:19 (GMT-04:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/C785-BB96-8C23-F247>